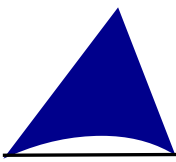
	Manual de Conduta	
	Público: Interno Responsabilidade: Setor Administrativo	Versão: 1.0 – 20.01.26

MANUAL DE CONDUTA

A-IIoT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



MENSAGEM DO CEO

Nossa empresa nasceu do trabalho sério, da engenharia bem-feita e do compromisso em entregar soluções de automação que gerem valor real aos nossos clientes. Atuamos em um setor onde confiança, segurança, precisão técnica e responsabilidade são fundamentais e esses pilares só se sustentam quando as pessoas compartilham os mesmos valores.

O Código de Conduta e o Regulamento Interno existem para deixar claro quem somos, como atuamos e o que esperamos uns dos outros. Mais do que um conjunto de regras, este documento representa nosso compromisso com a ética, o respeito, a transparência e a conformidade com as leis, normas técnicas e boas práticas do mercado.

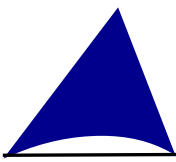
Espero que cada colaborador, parceiro e fornecedor entenda que:

- Segurança, integridade e qualidade não são negociáveis;
- Respeito às pessoas, às diferenças e ao ambiente de trabalho é essencial;
- Honestidade nas relações internas e externas é um valor inegociável;
- Cumprir normas, procedimentos e responsabilidades faz parte do nosso profissionalismo;
- Somos todos responsáveis pela imagem, reputação e sustentabilidade da empresa.

Este Código deve servir como guia para decisões do dia a dia, especialmente em situações difíceis ou de dúvida. Quando agimos de forma correta, mesmo sob pressão, fortalecemos a empresa, protegemos nossos clientes e construímos um ambiente de trabalho mais justo e confiável.

Conto com o comprometimento de todos para que estes princípios sejam praticados diariamente. O sucesso da empresa depende diretamente da conduta de cada um de nós.

Aderlei Vassoler



1. NORTEADORES ESTRATÉGICOS:

O presente Manual de Conduta da A-IloT Automação Industrial Ltda foi elaborado em alinhamento com a missão, visão de futuro, propósito e valores da empresa, refletindo nosso compromisso com a ética, a transparência e o respeito em todas as relações.

Ele orienta o relacionamento da empresa com sócios, lideranças, colaboradores, clientes, parceiros de negócio, fornecedores, sociedade e meio ambiente, estabelecendo padrões claros de conduta que devem guiar cada decisão e ação.

Cada integrante da A-IloT Automação Industrial Ltda é corresponsável por dar vida a este Manual no dia a dia, agindo com integridade, profissionalismo e responsabilidade social, fazendo sempre o que é certo em todas as situações e representando, com orgulho, a imagem e os valores da nossa empresa.

MISSÃO:

Fornecer soluções em automação industrial, gerando sustentabilidade, produtividade e eficiência aos nossos clientes.

VISÃO:

Ser uma empresa de excelência em automação industrial, desenvolvendo soluções tecnológicas inovadoras.

VALORES:

Nossos valores são a base sólida que guia cada ação e decisão que tomamos como empresa:

Comprometimento;

Excelência;

Ética;

Inovação;

Segurança;

Valorização das pessoas.

2. A QUEM SE APLICA:

O presente Manual de Conduta foi pensado e estruturado pensando em todos os Stakeholders, se aplicando aos Sócios, Lideranças e Colaboradores, Sociedade e Meio Ambiente, Clientes e Consumidores, Parceiros de Negócio, Fornecedores e Prestadores de Serviço.

3. DIREITOS HUMANOS:

A A-IloT Automação Industrial Ltda reafirma seu compromisso com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assegurando a igualdade, o respeito e a dignidade de todas as pessoas. Não são toleradas, em hipótese alguma, atitudes ou comportamentos que violem esses princípios fundamentais.

4. RESPEITO À INCLUSÃO E DIVERSIDADE:

A A-IloT Automação Industrial Ltda valoriza a pluralidade e acredita que as diferenças fortalecem a inovação, a colaboração e o crescimento coletivo. Todas as relações devem ser pautadas pela integridade, imparcialidade e respeito mútuo.

A empresa não admite qualquer forma de preconceito ou discriminação relacionada a raça, cor, gênero, identidade ou orientação sexual, idade, deficiência, crença religiosa, convicção política ou qualquer outra condição individual.

5. COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL:

A A-IloT Automação Industrial Ltda repudia qualquer forma de exploração do trabalho humano, reafirmando seu compromisso com o trabalho digno, ético e justo. A empresa não tolera práticas de trabalho infantil ou em condições análogas à escravidão, nem mantém relacionamento com organizações que adotem ou incentivem tais condutas.

Considera-se:

- Trabalho escravo ou análogo à escravidão: aquele que submete pessoas a condições degradantes, trabalho forçado ou restrição de liberdade.
- Trabalho infantil: toda atividade profissional exercida por criança ou adolescente abaixo da idade mínima legal permitida pela legislação brasileira.

É dever de todos os colaboradores denunciar imediatamente qualquer indício ou suspeita de utilização de mão de obra infantil ou em condições análogas à escravidão, interna ou externamente, colaborando com a preservação da dignidade humana e dos valores da empresa.

6. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE:

A A-IloT Automação Industrial Ltda reafirma seu compromisso com a sustentabilidade e a preservação ambiental, atuando de forma responsável para minimizar os impactos de suas atividades e garantir a conformidade com toda a legislação ambiental vigente.

A empresa adota práticas que promovem o uso consciente de recursos, a redução de desperdícios e a busca contínua por soluções inovadoras que contribuam para um futuro mais sustentável.

Além disso, a A-IloT Automação Industrial incentiva seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros a adotarem condutas responsáveis e alinhadas aos princípios de respeito ao meio ambiente, fortalecendo sua atuação como agente de transformação positiva na sociedade.

7. RESPONSABILIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS E COMBATE À CORRUPÇÃO:

A A-IloT Automação Industrial conduz seus negócios com base em princípios de ética, integridade e transparência, zelando por relações justas e responsáveis com colaboradores, clientes, parceiros, concorrentes, comunidade e órgãos governamentais.

A empresa cumpre integralmente a legislação vigente, incluindo normas de prevenção e combate à corrupção, suborno e práticas ilícitas, não admitindo qualquer conduta que contrarie esses princípios.

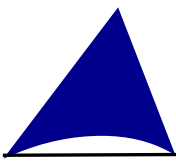
É dever de todos os colaboradores, bem como de terceiros que mantenham vínculo com a A-IloT Automação Industrial, agir de forma ética, íntegra e transparente em todas as situações.

A A-IloT Automação Industrial, direta ou indiretamente, não autoriza, não recebe, não oferece, não doa, não sugere, não paga ou promete dinheiro, benefícios ou vantagens indevidas — sejam em forma de gratificações, prêmios, comissões, presentes, favores ou qualquer outra vantagem — a pessoas, empresas ou entidades públicas ou privadas.

Do mesmo modo, a A-IloT Automação Industrial não contrata e não mantém relacionamento com indivíduos, empresas ou instituições envolvidas em atividades criminosas, tais como corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, terrorismo ou quaisquer práticas ilícitas.

8. DO RELACIONAMENTO COM EMPRESAS E CONCORRENTES:

A A-IloT Automação Industrial valoriza a concorrência ética, justa e leal, reconhecendo que a livre competição é essencial para promover a inovação, a excelência do trabalho e o desenvolvimento sustentável do setor.



A A-IloT Automação Industrial não admite, em nenhuma hipótese, a prática de cartel, combinação de preços, divisão de mercado, manipulação de licitações, troca de informações sensíveis ou qualquer outra conduta que configure infração à ordem econômica ou violação aos princípios da livre concorrência.

Todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e representantes da empresa devem pautar suas relações comerciais em conformidade com a legislação vigente, zelando pela integridade, transparência e legalidade em todas as interações de mercado.

9. DO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES:

A A-IloT Automação Industrial adota critérios técnicos, éticos e de transparência na seleção e manutenção de seus fornecedores e prestadores de serviço, priorizando qualidade, expertise, prazos e preços competitivos, de forma a garantir relações justas, imparciais e livres de favorecimentos ou conflitos de interesse.

É vedado a qualquer colaborador negociar com fornecedores em troca de vantagens pessoais ou para terceiros. Todas as negociações devem ter como objetivo exclusivo o melhor custo-benefício para a empresa, respeitando sempre os princípios de integridade e responsabilidade.

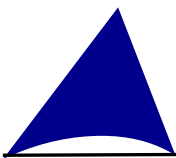
Não serão admitidos negócios com fornecedores ou prestadores de serviços de reputação duvidosa, envolvidos em práticas ilegais ou que não cumpram a legislação vigente. Para a contratação, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

1. Idoneidade e conformidade legal, incluindo cumprimento das legislações trabalhista, previdenciária, tributária, ambientais e demais aplicáveis, bem como a vedação absoluta ao uso de mão de obra infantil ou análoga à escravidão;
2. Compromisso com confidencialidade e sigilo sobre dados, documentos e informações acessados em razão da relação contratual, sejam eles da A-IloT Automação Industrial ou de terceiros;
3. Respeito aos valores institucionais da A-IloT Automação Industrial, agindo sempre com ética e responsabilidade socioambiental.

A mesma busca estabelecer e manter com seus fornecedores uma relação de parceria sólida, estável e transparente, baseada na confiança mútua, no diálogo permanente e na cooperação, estimulando práticas de melhoria contínua e inovação que fortaleçam toda a cadeia de valor.

10. DO RELACIONAMENTO COM CLIENTES:

A A-IloT Automação Industrial estabelece suas relações com clientes diretos e indiretos com base em confiança, transparência, ética e profissionalismo.



O sigilo e a confidencialidade das informações dos clientes são princípios inegociáveis, e sua violação constitui infração ética grave e pode configurar crime, nos termos da legislação vigente.

É dever de todos, direção, colaboradores, prestadores de serviço e fornecedores da A-IloT Automação Industrial:

1. Proteger e manter em absoluto sigilo todas as informações técnicas, comerciais, estratégicas ou pessoais de clientes, acessadas em razão da atividade profissional;
2. Abster-se de compartilhar, reproduzir ou utilizar indevidamente informações confidenciais, salvo quando autorizado formalmente pela direção da empresa ou pelo próprio cliente;
3. Agir com zelo e respeito, assegurando que cada interação com clientes reflita os valores de integridade, inovação e compromisso da A-IloT Automação Industrial.

11. DO RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE:

A A-IloT Automação Industrial conduz suas atividades de forma ética, responsável e transparente, reconhecendo seu papel como agente de transformação social.

A empresa apoia ações de responsabilidade social, incentiva iniciativas sustentáveis, estimulando seus colaboradores a contribuírem ativamente para o bem-estar da comunidade e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

12. DO RELACIONAMENTO COM SINDICATOS E CONSELHOS:

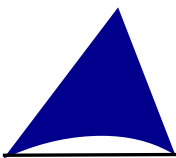
A A-IloT Automação Industrial respeita integralmente a liberdade de associação sindical e profissional de seus colaboradores, conforme assegurado pela Constituição Federal e pela legislação vigente.

A empresa mantém um diálogo aberto, ético e transparente com entidades sindicais e conselhos de classe, reconhecendo sua importância na defesa dos interesses coletivos e no fortalecimento das relações de trabalho.

Todas as negociações e tratativas com sindicatos e conselhos devem ser conduzidas de forma respeitosa, responsável e transparente, preservando sempre o equilíbrio entre os direitos dos empregados e os interesses da empresa.

13. DO RELACIONAMENTO COM PARTIDOS E CANDIDATOS A CARGOS PÚBLICOS:

A A-IloT Automação Industrial adota postura de neutralidade política e partidária, não realizando, sob nenhuma forma, contribuições financeiras, materiais ou institucionais a partidos, organizações políticas ou candidatos a cargos eletivos.



A empresa não mantém vínculos ou relações com partidos políticos e repudia qualquer associação indevida de sua imagem a interesses político-partidários.

Seus colaboradores, fornecedores e parceiros possuem plena liberdade de expressão e participação política em âmbito pessoal, desde que essa manifestação ocorra fora do ambiente de trabalho, em caráter estritamente individual, e não inclua discursos de ódio e qualquer associação ao nome, à marca ou à imagem da A-IloT Automação Industrial.

14. DO RELACIONAMENTO COM GOVERNOS E INSTITUIÇÕES:

A A-IloT Automação Industrial mantém suas relações com governos, órgãos públicos e instituições de forma ética, responsável e transparente, pautada pelo cumprimento integral da legislação vigente.

A empresa atua com isenção e integridade, colaborando de maneira construtiva para o desenvolvimento do país e para o fortalecimento das instituições, alinhada com os princípios de legalidade, ética e respeito ao interesse público.

15. AMBIENTE DE TRABALHO:

A A-IloT Automação Industrial valoriza um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e inclusivo, livre de qualquer forma de constrangimento ou assédio — seja ele moral, sexual, racial, discriminatório ou de qualquer outra natureza.

A empresa repudia veementemente atitudes que atentem contra a dignidade, a integridade ou o respeito às pessoas, adotando medidas firmes para prevenir, coibir e tratar situações dessa natureza.

16. ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL:

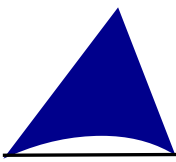
A A-IloT Automação Industrial repudia qualquer forma de assédio moral ou sexual, garantindo a todos um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e livre de constrangimentos.

A prática de assédio será tratada com seriedade e rigor, sujeitando o infrator às sanções previstas na CLT, neste Regulamento Interno e na legislação aplicável, sem prejuízo de eventuais responsabilidades cíveis e criminais.

17. BRINDES E ENTRETENIMENTO:

A A-IloT Automação Industrial valoriza o bom relacionamento com seus parceiros de negócio, reconhecendo sua importância para o fortalecimento e a continuidade das atividades empresariais.

Entretanto, para preservar a imparcialidade, a transparência e a integridade nas relações comerciais, qualquer brinde, presente, convite para eventos ou forma de entretenimento oferecido por fornecedores, clientes ou parceiros deverá ser comunicado e encaminhado à Direção da empresa.



É vedado o recebimento de benefícios que possam gerar a percepção de favorecimento, retribuição ou conflito de interesses nas relações profissionais.

18. FRAUDE:

A A-IloT Automação Industrial não tolera, sob nenhuma circunstância, qualquer ação ou conduta que configure fraude.

Entende-se por fraude todo ato enganoso, de má-fé ou doloso, praticado com a intenção de lesar pessoas, obter vantagem indevida, ludibriar terceiros ou descumprir obrigações legais e contratuais.

Constituem exemplos de fraude, entre outros:

- Omissão, manipulação ou falsificação de informações, registros, documentos ou dados;
- Alteração intencional de resultados, relatórios ou indicadores;
- Ocultação de falhas ou irregularidades para obtenção de benefício próprio ou de terceiros.

Qualquer prática dessa natureza será tratada com seriedade e rigor, sujeitando o responsável às medidas disciplinares previstas na CLT e neste Regulamento Interno, além das sanções cíveis e criminais cabíveis.

19. DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS:

A A-IloT Automação Industrial proíbe terminantemente que colaboradores compareçam ou permaneçam no ambiente de trabalho, na sede de empresas clientes, bem como em qualquer local onde estejam sendo realizadas atividades relacionadas à empresa, em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias entorpecentes ilícitas.

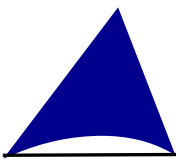
Também é vedado o consumo de cigarros, derivados de tabaco e similares em ambientes de uso coletivo, nos termos da Lei nº 9.294/1996.

O descumprimento destas normas compromete a segurança, a saúde e o ambiente de trabalho e poderá ensejar a aplicação de medidas disciplinares previstas na CLT e neste Regulamento Interno, sem prejuízo das responsabilidades legais cabíveis.

O uso de bebida alcoólica se restringe à eventos sociais, desde que de forma moderada e que não motive comportamentos em desacordo com os princípios e normas da empresa.

20. ARMAS:

A A-IloT Automação Industrial proíbe expressamente a posse, o porte ou o uso de armas de fogo, armas brancas ou quaisquer instrumentos que possam ser utilizados como armas no ambiente de trabalho, em áreas externas vinculadas



à empresa ou em locais onde estejam sendo realizadas atividades relacionadas às suas operações, incluindo eventos sociais e corporativos.

O descumprimento desta norma será tratado como infração gravíssima, sujeitando o infrator às medidas disciplinares cabíveis, além das sanções previstas na legislação vigente.

21. DA PRESERVAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA EMPRESA:

A preservação e o uso responsável do patrimônio da A-IloT Automação Industrial constituem dever de todos aqueles que com ela se relacionam, incluindo colaboradores, prestadores de serviço e terceiros autorizados.

É responsabilidade individual zelar pelos bens móveis, imóveis e valores da empresa, prevenindo danos, furtos, perdas, mau uso ou desvios.

Os equipamentos, máquinas, móveis, veículos, instalações, materiais e demais recursos corporativos destinam-se exclusivamente às atividades operacionais e não poderão, em hipótese alguma, ser utilizados para fins pessoais, de terceiros ou para interesses que entrem em conflito com os princípios, valores e negócios da empresa.

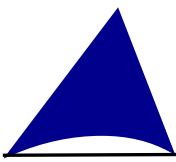
O descumprimento desta norma poderá ensejar a aplicação de medidas disciplinares previstas na CLT e neste Regulamento Interno, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais cabíveis.

22. RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MEIOS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET:

O uso dos recursos de tecnologia da informação e comunicação disponibilizados pela A-IloT Automação Industrial, incluindo computadores, softwares, sistemas, telefones fixos e móveis, e-mails corporativos, aplicativos de mensagens, internet e demais ferramentas digitais, deve ser feito de forma responsável, ética e exclusivamente para fins profissionais.

É proibido criar, armazenar, acessar ou compartilhar conteúdos considerados inadequados, ilícitos, ofensivos ou obscenos, bem como utilizar os recursos tecnológicos para práticas contrárias aos valores da empresa ou à legislação, incluindo, mas não se limitando a:

- pornografia e pedofilia;
- jogos e correntes virtuais;
- mensagens ou imagens discriminatórias;
- propaganda religiosa ou político-partidária;
- conteúdos que configuram assédio, difamação ou violação de direitos autorais.



A A-IloT adota exclusivamente o uso de softwares licenciados e espera que todos os colaboradores zelem pela integridade e segurança dos sistemas e dados corporativos.

Todas as informações, registros e dados gerados ou armazenados nos sistemas e equipamentos da empresa são considerados propriedade exclusiva da A-IloT Automação Industrial, que poderá monitorar e auditar o uso de e-mails, internet, mensagens e demais recursos tecnológicos, sempre em conformidade com a legislação aplicável e suas políticas internas.

O descumprimento destas normas poderá acarretar medidas disciplinares e demais consequências previstas em lei.

23. MARKETING COM RESPONSABILIDADE AO CLIENTE:

Toda forma de comunicação institucional, incluindo quadros, avisos, materiais gráficos, publicações em locais coletivos da empresa ou conteúdos destinados a clientes e parceiros externos, deverá ser previamente avaliada e aprovada pela Administração, a fim de garantir consistência, alinhamento estratégico e conformidade com as diretrizes da A-IloT Automação Industrial.

As campanhas publicitárias e de marketing devem ser pautadas pela transparência, veracidade e responsabilidade social, utilizando conteúdos claros, éticos, não enganosos e em total conformidade com a legislação vigente e as normas de autorregulamentação publicitária.

24. REDES SOCIAIS:

A A-IloT Automação Industrial mantém presença oficial nas principais redes sociais, sendo sua imagem e reputação ativos estratégicos que devem ser protegidos por todos os colaboradores.

Para evitar riscos de exposição indevida, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

É proibido:

- Divulgar indevidamente a marca, nome, imagem ou identidade visual da empresa;
- Vincular o nome da A-IloT Automação Industrial a situações constrangedoras, ofensivas ou que possam denegrir sua reputação;
- Publicar informações sobre clientes, projetos ou negócios da empresa;
- Responder a demandas de clientes, criar páginas, perfis ou grupos em nome da empresa sem autorização da Diretoria;
- Utilizar logotipos, slogans ou quaisquer elementos de identidade visual da empresa sem autorização formal;

- Praticar difamação, calúnia, injúria, assédio ou discriminação contra colegas de trabalho, superiores e clientes em redes sociais;
- Acessar sites não permitidos pela empresa ou restritos durante a jornada de trabalho, salvo mediante autorização expressa.

O descumprimento destas normas poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, incluindo a rescisão contratual, sem prejuízo de eventuais responsabilidades cíveis e criminais.

25. PROTEÇÃO AOS DADOS E À PRIVACIDADE:

A A-IloT Automação Industrial reafirma seu compromisso com a privacidade e a proteção dos dados pessoais coletados, armazenados ou tratados no exercício de suas atividades empresariais, observando estritamente a legislação aplicável.

O tratamento de Dados Pessoais e Dados Sensíveis será realizado de forma ética, transparente e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como com demais normas nacionais e internacionais pertinentes.

A empresa adota medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas para garantir a segurança, confidencialidade e integridade das informações, prevenindo acessos não autorizados, vazamentos, alterações indevidas ou qualquer forma de uso ilícito.

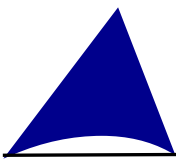
26. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE:

A propriedade intelectual constitui um bem intangível e estratégico para a A-IloT Automação Industrial, englobando, entre outros: marcas, invenções, desenhos industriais, inovações, protótipos, ideias, domínios, processos de fabricação, informações técnicas de produtos, dados de preços, projetos, informações financeiras e comerciais.

Os segredos comerciais, ativos intelectuais e informações exclusivas desenvolvidas pela empresa são considerados recursos de elevado valor, cuja proteção é dever de todos os colaboradores, independentemente de cargo ou função.

É terminantemente proibido transmitir a terceiros quaisquer informações confidenciais da empresa, salvo por determinação legal ou mediante autorização expressa da Direção. A obrigação de confidencialidade permanece vigente mesmo após o término do vínculo empregatício.

A divulgação indevida ou não autorizada de informações pode ocasionar danos financeiros, perda de competitividade, comprometimento de investimentos e projetos estratégicos, além de riscos à reputação e à imagem institucional da empresa.



Colaboradores que utilizarem celulares, smartphones, tablets, notebooks ou quaisquer dispositivos fornecidos pela empresa são diretamente responsáveis por sua guarda, uso adequado e pela segurança das informações neles armazenadas ou acessadas.

Os direitos patrimoniais relativos à propriedade intelectual resultante de criações, inovações e desenvolvimentos técnicos realizados por empregados, estagiários, aprendizes ou temporários, ainda que fora de suas funções principais, serão de titularidade exclusiva da A-IloT, que poderá utilizá-los integral ou parcialmente, com ou sem alterações, bem como proceder ao registro perante os órgãos competentes no Brasil ou no exterior.

27. SAÚDE E SEGURANÇA:

A A-IloT Automação Industrial considera a saúde e a segurança como valores inegociáveis e responsabilidade compartilhada entre a empresa, seus colaboradores, clientes, terceiros e visitantes.

Todos devem zelar por sua própria integridade física e mental, bem como pela de colegas e terceiros, cumprindo rigorosamente a legislação vigente, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, as políticas internas e os procedimentos definidos pelas áreas de Saúde e Segurança do Trabalho (SST).

A empresa adota medidas de prevenção individuais e coletivas para reduzir riscos de acidentes e doenças ocupacionais, bem como riscos psicossociais, garantindo que suas instalações sejam ambientes seguros, saudáveis e adequados para a execução das atividades.

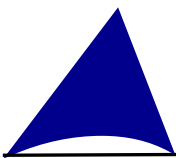
São deveres de empregados, gestores, terceiros e visitantes:

- conhecer e cumprir as normas internas de saúde e segurança;
- utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos pela empresa;
- comunicar de imediato ao setor responsável qualquer condição insegura, irregularidade, incidente ou acidente;
- adotar comportamentos seguros que não coloquem em risco a si ou a terceiros.

É proibida qualquer conduta que comprometa a segurança ou a saúde no ambiente de trabalho. Em situações de risco grave e iminente à vida ou à integridade física, todos têm assegurado o direito de recusa, suspendendo suas atividades até que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, conforme previsto na NR-1.

28. COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NÃO RELACIONADOS AO NEGÓCIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA:

É proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da A-IloT Automação Industrial, seja por colaboradores ou por terceiros, quando tais práticas possam interferir na produtividade, no ambiente de trabalho ou na imagem da empresa.



Exceções somente serão admitidas mediante autorização expressa da Diretoria.

É terminantemente vedada, sob qualquer circunstância, a venda ou distribuição de produtos ilegais, piratas ou de origem duvidosa, seja dentro das instalações da empresa, em atividades externas relacionadas a ela ou em seu nome.

29. REPORTANDO VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA:

A A-IloT Automação Industrial espera que todos os colaboradores atuem em conformidade com este Manual de Conduta, Regulamento Interno, com as Políticas Internas e com a legislação aplicável, em qualquer situação.

Em caso de dúvidas ou preocupações éticas, o primeiro ponto de contato deve ser o gestor imediato ou Setor de Recursos Humanos, que poderá auxiliar na tomada de decisões ou encaminhar a questão para a instância adequada.

Questões relacionadas a conduta, discriminação, assédio ou condições de trabalho também podem ser reportadas diretamente ao gestor ou Setor de Recursos Humanos.

Todo colaborador que identificar ou tiver conhecimento de violações a este Código, às Políticas da empresa ou às legislações e regulamentações vigentes, deve comunicar imediatamente a situação por meio dos canais oficiais de reporte, incluindo o Canal de Denúncia no site da empresa. A empresa assegura que não haverá qualquer forma de retaliação ou represália contra aqueles que, de boa-fé, realizarem uma denúncia ou apontarem condutas potencialmente irregulares.

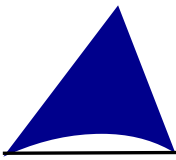
O canal não deve ser utilizado para denúncias infundadas, de má-fé ou motivadas por retaliação pessoal.

As informações devem ser relatadas de forma clara e objetiva, contendo, sempre que possível: nomes de pessoas ou áreas envolvidas, local, data, horário e descrição detalhada da situação.

30. INVESTIGAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS:

A A-IloT Automação Industrial se reserva o direito de realizar investigações e auditorias internas ou externas sempre que julgar necessário, seja em decorrência de denúncias, suspeitas de irregularidades, indícios de descumprimento de normas, ou por meio de verificações de rotina e caráter preventivo.

Essas investigações podem abranger colaboradores, terceiros vinculados e os recursos da empresa por eles utilizados, como equipamentos, sistemas, documentos e demais ativos corporativos, sempre em conformidade com a legislação vigente, com os princípios da ética, do respeito e da confidencialidade.

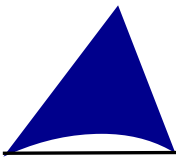
**31. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O presente Código de Conduta Ética e Regulamento Interno possui caráter obrigatório e aplica-se a todos os colaboradores, gestores, prestadores de serviços, fornecedores e clientes e demais pessoas que mantenham vínculo com a A-IloT Automação Industrial.

Este documento não esgota todas as situações possíveis relacionadas a conduta ética e profissional, devendo ser interpretado em conjunto com a legislação vigente, com as políticas internas da empresa e com os instrumentos coletivos de trabalho aplicáveis.

O descumprimento das normas aqui previstas poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal do infrator, quando cabível.

A empresa reafirma seu compromisso com a ética, a integridade, a transparência e o respeito em todas as suas relações, reforçando que este Código deve servir como guia permanente de conduta no ambiente de trabalho e nas interações com clientes, parceiros, fornecedores e sociedade.



TERMO DE RECEBIMENTO DO MANUAL DE CONDUTA

EU, _____, inscrito no Registro Geral nº _____ e
CPF nº _____, DECLARO que recebi cópia do Manual de Conduta da A-IIOT
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL e que estou de acordo com suas disposições, bem como estou ciente das
penalidades a serem aplicadas hipótese de descumprimento.

Local e data:

Nome do colaborador:
